

Classificação	Documento	Condições
Doc.01.01.Identificação	Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.	Obrigatório: Certidão de Nascimento, admissível apenas até 20 dias de idade, ou criança estrangeira que não tenha documento equivalente a Cartão de Cidadão.
	Número de Identificação Bancária Emitido pela instituição bancária e com a identificação do titular.	Obrigatório
Doc.02.Titularidade de bens	Certidão Predial - existência de bens imóveis - ou - Predial Negativa - não existência de bens imóveis. Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório
	Caderneta Predial Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira -AT.	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.
	Título de direitos legais ou contratuais com terceiros, sobre imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional ocupada por terceiros, que não o do objeto da candidatura.
Doc.04.01.Declarações	Atestado Médico de Incapacidade Multiuso	Obrigatório, no caso de doença com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
	Apoio Extraordinário à Renda - Comprovativo do valor recebido.	Obrigatório, no caso de ter recebido o apoio.
	Declaração comprovativa da situação de desemprego Emitido pelo Instituto de Empregos e Formação Profissional – IEFP, IP	Obrigatório, no caso de desempregado
	Declaração de não beneficiário ou candidato a apoio habitacional "programa Porta 65 Jovem". Emitida pelo Instituto Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU	Obrigatório, no caso de não beneficiário ou candidato ao apoio financeiro Porta 65 Jovem (apoio ao arrendamento).
	Declaração de início de atividade ou contrato de trabalho. Emitida pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso de ter iniciado a atividade profissional no 1º semestre do ano da candidatura.
	Certidão comprovativa da situação tributária. Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório
Doc.04.02.Contratos	Contrato de Arrendamento. Registado na Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de habitação arrendada e com contrato efetivado.
	Contrato-promessa de arrendamento. Conforme modelo aprovado pela Autoridade Tributária e Aduaneira-AT.	Obrigatório, no caso contrato definitivo não efetivado.
	Contrato de mútuo bancário da aquisição de habitação própria permanente.	Obrigatório, no caso de habitação própria com crédito bancário efetivado.
	Declaração sobre as condições do crédito em negociação para aquisição de habitação, incluindo valor da prestação mensal e período de carência. Emitida pela instituição bancária que irá conceder o crédito para a aquisição da habitação.	Obrigatório, no caso de crédito bancário em negociação.
Doc.07.01.Rendimentos	Recibos de vencimento, dos três últimos. Emitidos pela entidade patronal ou equivalente (recibos verdes).	Obrigatório, no caso de rendimento por vencimento.
	Comprovativo dos vencimentos, subsídio de férias e Natal recebidos até ao momento da candidatura, no caso de início de atividade profissional no 1.º semestre do ano da candidatura. Emitido pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso início de atividade profissional no decurso do 1.º semestre do ano da candidatura.
	Comprovativo da atribuição de bolsas ou prémios no exercício de atividades científicas, culturais ou desportivas. Emitido pela entidade promotora.	Obrigatório, no caso de rendimento por bolsas ou prémios.
	Declaração de Rendimentos da Segurança Social, sobre subsídios ou prestações sociais recebidas. Emitida pelo Instituto de Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de rendimentos por: Rendimento Social de Inserção (RSI); Subsídio de Desemprego; Prestação Social de Inclusão (PSI); Invalidez; Sobrevivência; Viuvez; doença, outras.
	Declaração da qualidade de pensionista/reformado, com os valores auferidos por ano. Emitida pela entidade competente.	Obrigatório, no caso de Pensionista/Reformado.
	Declaração de Complemento Solidário para Idosos Emitida pelo Instituto da Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.
	IRS - Modelo 3 e Nota de Liquidação Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório
Doc.07.02.Encargos	IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de não declarar IRS.
	Recibo de renda eletrónico, o último emitido. Emitido pelo senhorio através do Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de já existir contrato de arrendamento.
	Comprovativo da prestação mensal do crédito bancário à aquisição de habitação própria permanente. Emitido pela entidade bancária.	Obrigatório, no caso de haver crédito bancário efetivado.
Doc. 08 Outros	Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais Homologado pelo Tribunal de Família e Menores	Obrigatório, no caso de famílias monoparentais, e filhos de pais separados ou à guarda terceiros.

Obrigatoriedade dos documentos: documentos obrigatórios a todos os elementos do agregado familiar ou jovens em coabitação, com as devidas adaptações à situação de cada elemento.

Formato dos ficheiros: PDF - junte todos os documentos do mesmo tipo, de todos os elementos do agregado, em 1 só ficheiro. Como exemplo: junte todos os documentos de identificação em 1 só ficheiro PDF.